

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 249, de 17 de julho de 2003.

*Prorroga prazo de período de mandato de
Conselheiros dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMS.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2003 e,

CONSIDERANDO que o período para o processo de eleição dos Conselheiros do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, se iniciado, coincidiria com o período do processo para a eleição de Reitor e Vice-reitor;

CONSIDERANDO que na primeira quinzena de agosto/2003 está previsto recesso docente;

CONSIDERANDO que o quantitativo de Conselheiros que completam mandato a partir de 19/7/2003 inviabiliza o quórum dos Conselhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado, para o dia 26 de setembro de 2003, o término do período de mandato dos Conselheiros pertencentes aos Órgãos Colegiados Superiores da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS